

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 328, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 1.867.000,00 (um milhão e oitocentos e sessenta e sete mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO                   |
|--------------------|----------------------|--------------------------------------|
| 1278               | 21601                | FUNDO SAÚDE ESTADUAL DE 67.000,00    |
| 1279               | 21601                | FUNDO SAÚDE ESTADUAL DE 1.800.000,00 |
| TOTAL              |                      | 1.867.000,00                         |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 25 de julho de 2016.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 01 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE  
PROCESSO : ORÇAMENTÁRIA :  
1278 21601 - FUNDO  
ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| FU | SUB | PRO | PAOE REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR     |
|----|-----|-----|-----------|--|-------------|-----|-----|-----|-----------|
| 10 | 121 | 076 | 2545 9900 | Desenvolvimento da função reguladora do SUS - ESTADO | S 339000000 | 312 | OD  | NO  | 55.000,00 |

UNIDADE  
 PROCESSO : ORÇAMENTÁRIA :  
 1279 21601 - FUNDO  
 ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA  
 DE RECURSOS DE TODAS  
 TRABALHO AS FONTES

| FU | SUB | PRO | PAOE REG  | ESPECIFICAÇÃO                                     | E NATUREZA | FTE       | IDU | TRO | VALOR         |
|----|-----|-----|-----------|---|------------|-----------|-----|-----|---------------|
| 10 | 302 | 077 | 2515 9900 | Funcionamento da rede de atenção à saúde - ESTADO | S          | 339000000 | 312 | OD  | NO 983.360,00 |

S 449000000 312 OD NO 816.640,00

TOTAL  
 GERAL: 1.867.000,00

ANEXO II D O T A Ç Ã O A  
 ANULAR

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL  
 SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 0,00

ANEXO III  
 Processo: 1278 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 2545 - Desenvolvimento da função reguladora do SUS Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Sistema regulador estadual 35,00  
 efetivado(Percentual)

Meta Física Neste Sistema regulador estadual 35,00  
 Processo: efetivado(Percentual)

Processo: 1279 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Serviço mantido(Percentual) 97,00

|           |        |                             |        |
|-----------|--------|-----------------------------|--------|
| Meta      | Física | Neste                       |        |
| Processo: |        | Serviço mantido(Percentual) | 100,00 |

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d1f6f88e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)